



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 315/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Germínia Venâncio A. Fialho - CRM 4212-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BERNADETE MATIAS DE SOUSA FARIAS**, CPF: 980.029.104-00, ocupante da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 26 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito